

ATA GERAL EXTRA ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXERCÍCIO 2019/2022 DA ONG ESPORTE, QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO SOCIAL, ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO ATENDENDO A PORTARIA nº 224, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014 QUE DISPOE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A VERIFICAÇÃO, PELOS ORGAOS DO MINISTERIO DO ESPORTE, ACERCA DO CUMPRIMENTO DAS EXIGENCIAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 18 e 18-A DA LEI Nº 9615, DE 24 DE MARÇO DE 1998 E ATENDIMENTO AS NOVAS DIRETRIZES DO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR LEI 13.019/2014

As 19h30 horas do vinte e sete de julho de dois mil e dezenove no endereço da entidade a Avenida Luiz José Sereno, 740, Apto 03, Bloco 03 – Jardim Ermida II, CEP 13.212-210, nesta na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, reuniu-se todos os membros da Diretoria Executiva em Assembleia Geral Extra Ordinária, conforme lista de presença anexa, presidida pelo atual Presidente Antônio Carlos dos Santos Carvalho, que convidou a mim Priscila Menegaço Boraschi para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou-me que fizesse a leitura com as seguintes ordens do dia; Eleição e Posse da Nova Diretoria exercício 2019/2022 da Ong Esporte, Qualidade de Vida e Inclusão Social, Adequação do Estatuto atendendo a portaria nº 224, de 18 de setembro de 2014 que dispõe sobre o procedimento para a verificação, pelos órgãos do Ministério do Esporte, acerca do cumprimento das exigências previstas nos artigos 18 e 18-a da lei nº 9615, de 24 de março de 1998 e atendimento as novas diretrizes do Marco Regulatório do terceiro setor lei 13.019/2014. Com a palavra, o senhor Presidente enfatizou a necessidade de se eleger uma diretoria capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada, as leis de incentivo ao esporte e a cultura no âmbito federal e estadual e ao Marco Regulatório do terceiro setor. Ainda com a palavra, o atual Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social com os cargos e nomenclaturas a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação que será administrada por uma Diretoria Executiva composta de seis associados eleitos para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, 1º Conselho Fiscal, 2º Conselho Fiscal e 3º Conselho Fiscal podendo ser criados outros cargos de Diretoria. Em ato contínuo, o atual Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, apresentando à Assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à Assembleia,



2019

da chapa única, e elegendo a senhora Zélia Maria De Almeida como Diretora Presidente, junto ainda aos demais pelos seguintes membros, para a gestão de 27 de julho de 2019 a 27 de julho de 2022, como parte inseparável da presente ata, com a seguinte composição:

Diretor Presidente: ZELIA MARIA DE ALMEIDA, brasileira, aposentada, viúva, portadora do RG/SSP/SP sob nº 16.367.428 - 0, inscrito no CPF sob nº 046.865.988-93, residente a Rua Joao Teles nº 170, Medeiros, CEP: 13.212-249, Jundiaí – SP.

Diretora Administrativa: PRISCILA MENEGAÇO BORASCHI, brasileira, casado, psicanalista, portadora do RG/SSP/SP sob nº 32.212.364, inscrito no CPF sob nº 32.212.364 residente na Alameda Tuim nº 51, Bairro da Mina, CEP: 13.295-000, Itupeva – SP

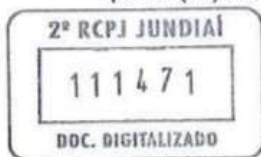
Diretor Financeiro: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, brasileiro, tecnólogo, divorciado, portador do RG/SSP/SP sob nº 18.848.436, inscrito no CPF sob nº 075.834.768-52, residente na Rua Avelino Azevedo Lima nº 117, Medeiros, CEP: 13.212-331, Jundiaí – SP.

Primeiro Conselho Fiscal: MATHEUS GODOY PERNA, brasileiro, solteiro, profissional em marketing de rede, portador do RG/SSP/SP sob nº 41.729.011-1, inscrito no CPF: 416.335.548-05, residente na Rua Nipoã nº 10, Jardim América II, CEP: 13.224-160, Várzea Paulista – SP.

Segundo Conselho Fiscal: JOHN EWERTON OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, eletricitista, portador do RG/SSP/PE sob nº 53.644.279-4, inscrito no CPF sob nº 492.900.588-46, residente na Rua Três Corações nº 16, Vila Nambi, CEP: 13.219-130, Jundiaí – SP.

Terceiro Conselho Fiscal: ALISON HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG/SSP/SP sob nº 53.478.494-X, inscrito no CPF sob nº 417.315.948-01, residente na Avenida Reserva Do Japy nº 165, Condomínio Jataí, apto. 306, Bloco 02, Recanto Quarto Centenário, CEP: 13.211-772, Jundiaí – SP.

Todos os cargos eletivos e de nomeação serão exercidos obrigatória e gratuitamente por um período de 4 (quatro) anos, permitindo 1 (uma) única recondução – (Lei nº 12.868, de 2013). Será respeitado o período de mandato do presidente ou dirigente máximo eleitos antes da vigência desta Lei. Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da associação os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público. São inelegíveis para o quadro Diretivo o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins até o 2º (segundo) grau ou por adoção, as pessoas que não tenham notória idoneidade e que já tenham sido condenadas judicialmente. O membro que exercer o mesmo cargo Diretivo por quatro (04) anos consecutivos, só poderá voltar a ocupar o mesmo cargo após passados dois



Handwritten signature or mark.

E REG.
EVA-SP

(02) anos. Após a posse a presidente Zélia Maria De Almeida agradeceu à confiança em seu trabalho à frente da entidade e propôs aos membros da Assembleia presentes, conforme lista de presença anexa, para compor a Mesa Diretora os associados eleitos a senhora Priscila Menegaço Boraschi e os senhores Antônio Carlos Dos Santos Carvalho, Matheus Godoy Perna, John Ewerton Oliveira De Souza e Alison Henrique Da Silva. A senhora Priscila Menegaço Boraschi, diretora administrativa eleito, foi designada para continuar a secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, a presidente Zélia Maria de Almeida deliberou a respeito dos motivos para a adequação do estatuto, atendendo a portaria nº 224, de 18 de setembro de 2014 que dispõe sobre o procedimento para a verificação, pelos órgãos do Ministério do Esporte, acerca do cumprimento das exigências previstas nos artigos 18 e 18-a da lei nº 9615, de 24 de março de 1998 e atendimento as novas diretrizes do Marco Regulatório do terceiro setor lei 13.019/2014 que, por se tratar de uma associação que entre outras ações, utiliza também dos benefícios disponibilizado pelas leis de incentivo ao esporte, precisa ter alguns itens que não estavam previstos no antigo estatuto adequados a necessidades de enquadramento as legislações em regência. Usando a palavra, a presidente Zélia Maria de Almeida informou a todos a respeito do trabalho de iniciação a prática desportiva, com caráter esportivo social, participativo e rendimento tendo como objetivo incentivar a prática do esporte com às crianças, como também utilizá-la como meio de inclusão social e construção da cidadania. Da mesma forma, promover atividades culturais, sem barreiras de idade ou comprometimento, com finalidade de inclusão social. Usando a palavra, Priscila Menegaço Boraschi enfatizou a importância da prática esportiva e cultural, principalmente no processo de iniciação, como ferramenta no desenvolvimento integral e multilateral dos alunos, enfatizando o respeito a faixa etária e etapas do processo de ensino-aprendizagem. Igualmente, pontuou que nesse processo, também é possível descobrir novos talentos para o esporte e para a cultura. Assim feito, logo em seguida, as cláusulas foram colocadas em votação, tendo sido discutidos e debatidos por todos e aprovadas de forma unânime pelos associados presentes todas as alterações propostas para o estatuto, como parte inseparável da presente ata.

Jundiaí, 27 de julho de 2019.



Zélia Maria de Almeida
ZÉLIA MARIA DE ALMEIDA

Diretora Presidente

Priscila Menegaço Boraschi
PRISCILA MENEGAÇO BORASCHI

Diretora Administrativa





**2º OFICIAL REGISTRO CIVIL PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE JUNDIAI/SP**

Rua Joll Fuller, n. 132 - Centro
Apresentado, prenotado em 26/09/2019, registrado hoje sob o
n.111.471, anotado no livro protocolo, a margem do registro
n. 92.521 Jundiai, 08/10/2019.

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R\$ 329,39.

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.

Guia n. 41/2019 - Protocolo 56.831 - Declaro que recebi o valor acima.

Raphael
Raphael Stefani Ferreira - Escrevente

